Ata N° 14 - REUNIÃO DO DIA 05.04.2019

Aos dias cinco do mês de abril de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-041/2018

REQUERENTE: MARCELO GOMES DA SILVA SALLES

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147017808 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QHO0984/SC

RELATOR (A): Fábio Schramm

RELATOR(A) REVISOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto, quaisquer efeitos que dele decorreram , tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Homologado COM UM VOTO CONTRÁRIO o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-094/2017 REQUERENTE: RODRIGO MULLER

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P01JY0000W CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: MFH7142/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo a penalidade imposta a parte recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: AIT CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando

todos os seus termos.



